
PROGRAMA INSTITUCIONAL ARTISTA VISITANTE

EDITAL PRPq - 03/2017

A Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG torna público que estão abertas as inscrições para o Programa “Artista Visitante”, destinado ao fomento de bolsas destinadas a profissionais com reconhecida qualificação para apresentarem projetos de pesquisa com cunho artístico, com as características que se seguem.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O programa de Bolsas Artista Visitante tem por objetivo acolher profissionais com disponibilidade para atuarem na UFMG por período de tempo definido, desenvolvendo projetos de pesquisa de cunho artístico junto a estudantes de graduação e pós-graduação. Idealmente, o bolsista deverá ministrar seminários, conferências, palestras e/ou cursos de curta duração, interagir com outros grupos de pesquisa e pesquisadores.

2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade selecionar propostas de candidato(a)s com atuação profissional reconhecida na área, justificado pela excepcionalidade de sua produção artística.

3. DA BOLSA

3.1 A bolsa terá duração de no mínimo 15 (quinze) dias e no máximo 4 (quatro) meses, sendo excepcionalmente prorrogável no máximo uma vez, por prazo máximo igual ao período da aprovação inicial do projeto, praticando os seguintes valores:

20h semanais – R\$ 100,00/dia ou R\$ 3.000,00/mês

40h semanais – R\$ 200,00/dia ou R\$ 6.000,00/mês

3.2 A bolsa tem caráter temporário e não gera vínculo empregatício.

3.3 O profissional bolsista estará sujeito ao cumprimento das atividades vinculadas ao Plano de Trabalho a ser desenvolvido na Pesquisa e Pós-graduação.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 A solicitação para participação no Programa deverá ser apresentada pelo Professor Responsável, Departamento, Unidade ou programa de Pós-graduação, sob a forma de projeto, devendo conter:

I – descrição da relevância das atividades a serem desenvolvidas pelo(a) artista visitante (limite de 2 páginas);

II – plano de trabalho contendo: justificativa, objetivos, metodologia e cronograma de atividades (limite de 4 páginas);

III – portfólio ou *curriculum vitae* comprovado do pesquisador;

IV – declaração de compromisso do bolsista a dedicar-se às atividades, conforme o plano de trabalho e as exigências deste edital.

Toda documentação deverá ser entregue impressa nos Núcleos de Assessoramento à Pesquisa ou Órgão equivalente de cada unidade.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

O(a) Artista Visitante deverá trabalhar de acordo com seu plano de trabalho e apresentar, ao final do período, relatório e/ou produtos concernentes ao seu período na UFMG.

6. DA DATA E DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por formulário *online*, com acesso pela página da Pró-Reitoria da Pesquisa (www.ufmg.br/prpq -> Sistema de Fomento) e enviadas no período de 16 de janeiro de 2017 até o dia 30 de novembro de 2017.

7. DA ANÁLISE, DO JULGAMENTO E DOS RECURSOS

A análise e a aprovação de cada projeto, e de possíveis recursos, será feita pela Câmara de Pesquisa.

8. DO RELATÓRIO FINAL

O Departamento (ou equivalente) que receber o bolsista ficará obrigado a submeter à apreciação da PRPq, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa, o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, o qual deverá conter:

- I – Objetivos propostos e atividades desenvolvidas;
- II – resultados obtidos;
- III – análise conclusiva dos resultados, ressaltando o ganho institucional;
- IV – possíveis desdobramentos a serem desenvolvidos na instituição, após o término da bolsa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O solicitante se responsabiliza pela veracidade das informações e documentos anexados ao Sistema de Fomento.

9.2 O presente edital prevê um financiamento global de até R\$ 120.000,00.

9.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Pesquisa, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2017.

Prof. Ado Jorio de Vasconcelos
Pró-Reitor de Pesquisa/UFMG